



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.376

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026..... 3

PORTARIA Nº 197 DE 20 DE MAIO DE 2026..... 3

PORTARIA Nº 198 DE 20 DE MAIO DE 2026..... 4

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
DISPENSANº 105/2026..... 4



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.376

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.376

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2026 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2026, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DE DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.

No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

Será exonerado o servidor empossado que não entrar em

exercício no prazo previsto no item 1.10.

À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

2 DA POSSE:

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 21 de maio de 2026.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0000048	ABDIEL LUIZ DOS ANJOS	01º
0000033	JAIR RENAN ALVES DE ALMEIDA BATISTA	02º

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 197 DE 20 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 197/2026 DE 20 DE MAIO DE 2.026.

Convoca servidores em gozo de férias/licença prêmio a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, os servidores abaixo mencionados a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, devendo gozar dos dias restantes das férias/licença-prêmio em data oportuna.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.376

SERVIDOR	EM GOZO DE	RETORNAR A PARTIR DE
Douglas Jesus de Carvalho	Férias	11/05/2026
Marcelo Carvalho Dias	Licença Prêmio	08/05/2026 e 15/05/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

Luan José Lendin da Silva
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 198 DE 20 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 198/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

Concede Férias com pagamento em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Lei N.º 1.465/2024 de 18 de janeiro de 2024 prevê o direito de férias para prefeito e vice-prefeito;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei N.º 1.646/2024 de 18 de janeiro de 2024 estabelece que a concessão será de forma a não acarretar prejuízo às atividades e serviços públicos;

CONSIDERANDO que prefeito e vice requereram o gozo de férias para o mesmo período;

RESOLVE converter em pecúnia os 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 à 01/01/2026, do Sr. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e da Sra. Vanja Cristina Andrade Sabino dos Reis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

dônia, e publicada em

21 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 105/2026

PROCESSO Nº 143/2026.

DISPENSA Nº 105/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AOS VEÍCULOS: GEF8E24, SWP5I45 e DTD7C28. PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 105/2026. PROCESSO Nº 143/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AOS VEÍCULOS: GEF8E24, SWP5I45 e DTD7C28. PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa MECANICA FORDIESEL LTDA, CNPJ 08.604.767/0001-31 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1744, SAO SEBASTIAO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.607-170, no valor R\$ 2.711,45 (dois mil setecentos e onze e quarenta e cinco centavos) para veículo DTD7C28, no valor no valor R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) para veículo GEF8E24 e no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para veículo SWP5I45. Macedônia, 21 de maio de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 21 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação